

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Senhor Israel Vinicius da Conceição, que primeiramente agradeceu a presença de todos e por ser a primeira reunião deste novo conselho, acolheu os novos conselheiros com satisfação, desejando que juntos trabalhem, dediquem-se, buscando cada vez mais o melhor para a educação do município. Participou aos presentes que a pauta da presente sessão trata-se: 1) Integração do Conselho Tutelar e Assistência Social; 2) Fundação Educacional de Pedreira “Professora Marlene Zeghaib ; 3) Estudo do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Dando início ao assunto da pauta, o Presidente Israel Vinicius da Conceição manifestou a necessidade e importância da integração entre o Conselho Tutelar de Pedreira e o nosso Conselho Municipal de Educação e, em seguida, questionou o Senhor Gilson Barreto, representante do Segmento do Conselho Tutelar de Pedreira, como poderia ajudar no sentido dos Pais dos Alunos que costumam atrasar até uma hora e meia para pegar seus filhos nas Creches e os funcionários precisam esperar a chegada dos Senhores Pais.

Tomando a palavra, o Senhor Gilson declarou que o Conselho Tutelar segue as regras do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que em primeiro lugar deve chamar os pais das crianças.

Outra regra seguida pelo Conselho Tutelar é quando as crianças estão doentes, primeiramente devem ser levadas ao hospital, na companhia dos Pais ou Responsáveis, pois o Conselho Tutelar somente pode acompanhar, e em seguida argumentou que as Diretoras das Escolas do Município dão o maior apoio a estas crianças.

Tomando a palavra os conselheiros: José Augusto Cardoso e Maria José Bueno das Neves Silva, declararam que nas escolas onde trabalham, sempre houve boa parceria com o Conselho Tutelar.

Dando continuidade ao assunto, o Senhor Presidente expôs uma sugestão de montar um fluxograma, no qual o Conselho Tutelar elabora uma planilha onde será registrada todas as ocorrências, como: levantamento dos atendimentos, o número de atendimentos e tipo de associação, casos de atendimento de evasões e violências e todos os conselheiros estão de acordo, pois o Conselho Municipal de Educação precisa desta união, e argumentou sobre a necessidade de criar programa de iniciação de registro de ocorrências desde a Educação Infantil que é a base de tudo.

Tomando a palavra, o Conselheiro Cassio relatou sobre a necessidade de ilustrar as etapas, sequências e decisões do fluxo de trabalho, com base na ferramenta para planejar, visualizar, documentar e otimizar processo.

Concluindo o assunto, o Conselheiro Gilson esclareceu aos presentes que a violação da criança é caso que deve ser levado ao Conhecimento dos Senhores Pais ou Responsáveis e em seguida ao Conselho Tutelar, sendo que o acompanhamento psicológico não é obrigatório. No caso de negligência por parte da família, a escola deverá notificar aos Senhores Pais ou Responsáveis, e também levar ao conhecimento do Conselho Tutelar, para que seja notificado e documentado.

Tomando a palavra, a Conselheira Giovana, Assistente Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação informou aos conselheiros, que algumas Escolas receberam Atestado Médico de alunos de até 60 (sessenta) dias, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, e em seguida sugeriu que há possibilidade de obter este levantamento através de consulta nas próprias Unidades Escolares, com a finalidade de compreender o motivo de afastamento por um período longo.

Em se tratando do cuidado de saúde com nossos alunos, o Senhor Presidente considerou viável que este Conselho Municipal de Educação envie ofício dirigido à Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a Lista de Espera referente ao Levantamento de Alunos que estão aguardando atendimento de Profissionais Psicólogos e Fonoaudiólogos, considerando a necessidade de Parceria entre as Secretarias Municipal de Saúde e Educação, com vistas ao pleno desenvolvimento de nossos alunos.

Com referência ao segundo assunto da Pauta, o Senhor Presidente participou aos conselheiros sobre a necessidade deste Conselho estar a par em relação ao andamento da Fundação Educacional de Pedreira “Professora Marlene Zeghaib” e em seguida, ficou decidido em enviar um Ofício convidando o Senhor Presidente da referida Fundação para comparecer na próxima Sessão Ordinária deste Conselho, que realizar-se-á em 30 de agosto de 2023, às 18:00 horas, nesta Secretaria Municipal de Educação, a fim de trazer ao conhecimento das atividades desenvolvidas e demais informações que vierem a surgir.

A seguir, o Conselheiro Cássio tomou a palavra e concluiu que há muitos assuntos a serem discutidos, inclusive com relação ao Projeto de Lei da Fundação.

Tomando a palavra, o Senhor Presidente com a aprovação dos conselheiros deixou decidido que a terceira Pauta da presente Reunião, no que diz respeito ao Estudo do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação foi postergada para uma próxima reunião, em virtude do horário ter excedido e esclareceu aos presentes que o referido Regimento já consta no Grupo do Conselho Municipal de Educação, através do Whatsapp.

A Seguir, o Senhor Presidente, Israel Vinícius da Conceição, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.